



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que estes Vereadores tomaram conhecimento de que poderá haver limitação no descarte de resíduos no Pátio 2 (dois), local utilizado por trabalhadores autônomos para o depósito de entulhos provenientes de obras e demais atividades por eles realizadas;

Considerando que, atualmente, o referido serviço de descarte é realizado por esses profissionais até 3 (três) vezes ao dia, sendo o Pátio 2 local essencial para o desenvolvimento de suas atividades profissionais e, consequentemente, para a manutenção de seu sustento;

Considerando que eventual limitação ou redução dos dias e horários destinados ao descarte poderá comprometer o exercício das atividades desses trabalhadores, tornando-se necessário esclarecer quais alternativas serão disponibilizadas pelo Poder Público para a destinação adequada dos entulhos;

Considerando o disposto no artigo 54, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece ser competência do Chefe do Poder Executivo Municipal prestar as informações solicitadas pelo Poder Legislativo, sob pena de configuração de infração político-administrativa;

Diante dessas considerações solicitamos ao Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informações:

A) A Administração Pública pretende diminuir os dias de descarte? Se sim, quantos?

B) Já possui algum outro local para ser substituído os entulhos do aterro/Pátio 2 (dois)? Se sim, onde será?

C) Existe alguma norma específica para destinação dos entulhos de obras? Solicito essas normas.

D) Qual a motivação para a mudança em diminuir o descarte no aterro/Pátio 2 (dois)?

E) Houve comunicação prévia aos profissionais autônomos que utilizam o aterro/Pátio 2 (dois) acerca da limitação ou proibição do descarte? Em caso afirmativo, de que forma e quando foi realizada essa comunicação?

F) Em caso de limitação ou proibição do descarte no aterro/Pátio 2 (dois), qual será o outro local disponibilizado pela Administração Pública para a destinação dos entulhos?

G) A Administração Pública possui relação ou levantamento dos profissionais autônomos que utilizam o aterro/Pátio 2 (dois) para o descarte de entulhos? Em caso afirmativo, informar a quantidade de profissionais identificados.

H) A Administração Pública possui informações acerca da quantidade de profissionais autônomos que dependem da utilização do aterro/Pátio 2 (dois) para o desenvolvimento de suas atividades e obtenção de seu sustento? Em caso afirmativo, prestar os devidos esclarecimentos.



I)Favor prestar os devidos esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2026.

Luciana Batista “ Luciana do Léssio “
Vereadora

Leandro Del Tedesco Olivieria “ Gigio”
Vereador

Áidano Aparecido de Souza “ Dú da Fármacia .”
Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4F4VBVA4432R1VU9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4F4V-BVA4-432R-1VU9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 192/2026 - PROTOCOLO: 5267/2026 - 28/08/2026 - 13:35 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4F4V-BVA4-432R-1VU9